



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 27 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 167/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação, Função 4, Subfunção 131, Programa 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência, Ação 2.113 Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação, Despesa 444 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas, Fonte do Recurso 1 - Recursos Ordinários, Destinação: 1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária, no "Balancete Orçamentário da Despesa".

Art. 2º O valor reduzido no artigo anterior será utilizado para acrescentar a dotação da Unidade Orçamentária 55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL, Função 4, Subfunção 122, Programa 13 - Esporte e Lazer, Ação 2.303 Programa Bolsa-Atleta, Despesa 154 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas, Fonte do Recurso 1- Recursos Ordinários, Destinação 1.500.7000, no "Balancete Orçamentário da Despesa".

Art. 3º Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Substitutiva pretende aumentar os recursos investidos em Bolsa-Atleta.

Tal emenda é crucial para o desenvolvimento do esporte em nossa nação e para o apoio aos nossos talentosos atletas, trazendo benefícios que se estendem além das quadras e pistas.

Fomento ao Esporte de Alto Rendimento: O programa de bolsa atleta desempenha um papel fundamental no fomento ao esporte de alto rendimento em nosso país. Ao oferecer suporte financeiro a atletas talentosos, permitimos que eles se dediquem integralmente aos treinamentos e competições, aumentando suas chances de sucesso em níveis nacionais e internacionais. Isso contribui para elevar a reputação esportiva de nossa nação.

Incentivo à Prática Esportiva: Além de apoiar atletas de elite, o programa de bolsa atleta também serve como um incentivo para a prática esportiva em nossa sociedade. Quando os jovens veem atletas locais bem-sucedidos recebendo reconhecimento e apoio, eles são mais propensos a se envolverem em atividades esportivas, promovendo um estilo de vida saudável e ativo.

Impacto Social e Saúde Pública: A prática esportiva regular não apenas melhora a saúde física e mental, mas também tem um impacto positivo na coesão social e no bem-estar geral da população. O programa de bolsa atleta, ao incentivar a prática esportiva, contribui para a redução de problemas de saúde relacionados ao sedentarismo e promove valores como disciplina, trabalho em equipe e determinação.

Investimento em Futuros Campeões: Investir em nosso programa de bolsa atleta é investir em futuros campeões olímpicos e paraolímpicos. Atletas que recebem apoio financeiro podem se concentrar em seus treinamentos e competições, maximizando seu potencial. Os benefícios desses investimentos são refletidos em sucessos esportivos e na inspiração que nossos atletas oferecem a toda a nação.

Aumento da Competitividade Internacional: Competir em nível internacional exige recursos financeiros substanciais. Ao fortalecer nosso programa de bolsa atleta, garantimos que nossos atletas tenham condições adequadas para treinar, competir e representar nosso país com excelência em competições globais, aumentando nossa competitividade no cenário esportivo internacional.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC